

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**  
**SEÇÃO DE ARQUIVO DA COMARCA DE FORTALEZA**

---

**TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS nº 04/2025**

Aos 14 dias do mês de julho do ano de 2025, o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta da Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 04/2025, aprovados pelo chefe da Seção de Arquivo da Comarca de Fortaleza e pela Comissão Permanente de Avaliação Documental, e publicados no Diário da Justiça Eletrônico, de 14 de maio de 2025, procedeu à eliminação de **20,650kg** de documentos relativos a processos judiciais baixados de execução fiscal, cujo código de classificação é 1116, integrantes do acervo do mencionado arquivo intermediário, com datas-limites de eliminação abrangendo os anos de 2005-2009, 2011 e 2013, tendo sido produzidos e acumulados inicialmente pela 1ª Vara de Execuções Fiscais. Os documentos foram doados para Associação dos Agentes Ambientais Rosa Virgínia, responsável pela descaracterização mediante processo de fragmentação mecânica, com o devido acompanhamento de servidores da Seção de Arquivo do Fórum Clóvis Beviláqua.

Fortaleza, 14 de julho de 2025

**Landolfo Sousa Xavier**  
Chefe da Seção de Arquivo da Comarca de Fortaleza

---

Assinatura digital